



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1158

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA DE ASSIS.

Considerando a resposta de Vossa Excelência ao Requerimento N.º 345 de 19 de maio deste ano através do Ofício Gab. N.º 383/2017, dizendo que verificaria a logística da entrega, uma vez que o roteiro das entregas estão pré fixados para atendimento das escolas municipais.

Considerando que ainda de acordo com o documento supra mencionado o senhor verificaria a possibilidade de atender o pedido, no intuito de alimentar os jovens atiradores do nosso TG.

Considerando a existência do convênio vinculando o Tiro de Guerra de Assis à Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito e que alguns projetos que o Tiro de Guerra local desenvolve estão vinculados a outras Secretarias Municipais, tais como Educação, Saúde e Assistência Social, entre outras, a campanha de alimento, campanha contra a dengue, campanha do agasalho.

Considerando, que os cem (100) jovens atiradores que frequentam diariamente a instrução matinal, foram escolhidos dentre a sociedade assisense - selecionados em meio a mais de novecentos adolescentes - nomeados por critérios do Exército Brasileiro e que muitos desses jovens Atiradores, iniciam sua jornada diária às cinco horas e trinta minutos, para deslocamento até a sede do Tiro de Guerra, a fim de receber instrução até as oito horas, quando são dispensados e a sua maioria se desloca para o trabalho, muitas vezes em jejum.

Considerando que o município conta com uma cozinha Piloto apta para atender as Escolas Municipais, projetos e algumas secretarias, e que tem disponibilidade de aumentar a demanda em cem lanches, principalmente em virtude da estrutura física e humana da cozinha piloto.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) A alimentação (lanche, suco ou leite e fruta) já esta sendo fornecida?
- b) Existe a possibilidade do pleito ser atendido ainda este ano?
- c) Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1158.***



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº383/2017

Assis, 05 de junho, 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº345/2017, de autoria do Vereador VALMIR DIONIZIO, que solicita informações sobre a "Possibilidade de fornecimento de alimentação matinal aos atiradores do tiro de guerra de Assis".

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

Primeiramente precisamos verificar a logística da entrega, uma vez que nossos roteiros estão pré-fixados para atendimento das escolas municipais.

Estaremos verificando a possibilidade de atender o requerimento em parte, no intuito de alimentar os jovens do alistamento militar.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

PROT. 001994 CÂMARA M. ASSIS 06/JUN/2017 10:53 AM

